

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Redacção e administração—R. Direita, n.º 139.

Editor responsavel:—JOSE' DA SILVA MACIEL

Typographia—R. de S. Sebastião, 24.

ANNO 10.º

DOMINGO, 30 DE JULHO DE 1899

N.º 491

D. ANTONIO BARROSO

É na quarta-feira proxima que sua ex.ª revm.ª, o grande Apostolo da civilisação, o missionario ingente e insigne prelado, cuja vida ultramarina se rebrilha fulgurante, n'um diação immenso de trabalhos fecundamente luminosos, dá entrada na Sé do Porto, entre o festivo clamor d'um povo heroico que, tão alegremente, vê no seu novo Antistite o penhor seguro d'um continuar prospero, da grandeza futura da sua gloriosa diocese.

A cidade invicta prepara as suas galas mais fulgidas e refre-me o entusiasmo mais vibrante, para receber o portuguez benemerito que, subindo ao Principado da Egreja, na alteza sobrestante da sua grandiosa missão, tem sempre alevantado, na acção proficua do seu trabalho ingente, o alto prestigio da patria e o sagrado culto da Religião Catholica.

A sua collocação no continente, viu-a Portugal todo com os olhos esplendentes da alegria e Barcellos, com maior fremito de jubilos, porque sente, assim mais assegurada a vida preciosa do seu filho mais querido e mais preeminentemente illustre.

E a redacção d'este semanario que, já quizera bem instante, furtal-o á acção malefica de inhospitos climas, sente regosijo inexprimivel ao vel-o de vez no seio da patria, dando todo o lustre do seu nome venerando, á já tão ennobrecida mitra que ora vaecingir.

E antecipando os seus tão effusivos como respeitosos cumprimentos, d'estas columnas lhe ergue a mais sincera saudação.

Viva sua ex.ª revm.ª o novo Bispo do Porto!

REFORMA CONSTITUCIONAL

(CONCLUSÃO)

Vae frizar dois pontos. Deseja conseguir que não se possa repetir mais o que succedeu em 1895 e que não tenha precedentes na nossa historia: passar-se um anno inteiro sem que o parlamento se reunisse. Para isso proporá que as côrtes se possam reunir em determinado dia, por direito proprio, conservando-se reunidas em certo periodo. Não copia a opinião de qualquer tratadista, mais ou menos theorico, mas sim o que está estabelecido no artigo 70 da constituição belga.

É accusado de ter transformado as suas crenças liberaes em ideias conservadoras. Apesar d'isso não duvida arrancar á corôa e ao poder executivo a prerogativa de decretar a reunião das assembleias legislativas.

Em relação aos contribuintes, estes tinham pela constituição o direito de não pagarem impostos que não fossem votados pelas camaras. Esse direito foi-lhes arrancado pela ultima dictadura.

Alguns cidadãos protestaram contra ella. Pertenceu a esse numero. Encontrou o poder judicial surdo. A justiça do seu paiz não o ouviu. D'I-o com magoa. Tomou desde essa hora um compromisso com a sua consciencia. O de promover, se algum dia voltasse ao poder, que o poder judicial ficasse com o direito e a obrigação de deixar de cumprir os actos do poder executivo, que não sejam conformes com as leis, empregando para isso os maximos esforços, todo o seu valimento e poder. Vae buscar essa disposição á constituição belga, que a contém no seu artigo 107.

Estas garantias não bastam? Se apesar de tudo, os representantes do paiz não se quizerem reunir, e os cidadãos acharem melhor não usar dos seus direitos, então é claro que nada haverá que fazer e não será elle que se revoltará contra o proceder do paiz. Mas tal não succederá, porque, embora a opinião esqueça muito as cousas publicas, está convencido de que quando o paiz tiver garantias praticas e efficazes ha-de usar d'ellas. Quem tem a culpa de que a descrença aumente, são os que hontem protestavam contra a dictadura e appellavam para o povo na imprensa e nos comicios, advogando a necessidade imperiosa d'uma reforma, e hoje veem dizer que ella é inefficaz, desnecessaria e inopportuna. Os que assim procedem é que formam os maus costumes.

Accusaram-no, dizendo que elle quer tirar a força ao povo para a dar ao rei. O povo é sempre a victima ingenua de todas as declamações. Mas essa accusação é falsa, porque o povo está nas camaras, está representado em todos os poderes do estado e até na corôa, que é a culpa de um edificio politico. No regimen actual não se pode dizer que haja incompatibilidade de interesses, ou antinomia de direitos entre o povo e o rei. Está convencido de que o regimen constitucional é o mais feliz consorcio entre a tradiçã e a liberdade, e por isso mesmo proporá ideias rasgadamente democraticas, que não envergonharão o chefe do partido progressista. É monarchico, sincero, convicto, profundamente monarchico. É monarchico por educação e por convicção. Nas horas mais atribuladas e difficeis da sua vida politica, disse sempre d'uma maneira inequivoca e clara para todos que logo que fosse preciso avançar a ponto de ter de sair dos limites extremos da legalidade, pararia. Todos os que ouviram essas declarações, po-

dem attestar dos termos em que as fez.

Não faltou um instante ás tradições do seu passado e ás crenças da sua consciencia. É tão monarchico, que perfilha com todas as suas virgulas a celebre phrase de Thiers, no momento mais doloroso que a sua patria atravessou: «Se me dessem um povo novo, sem tradições e sem passado, e se eu tivesse de lhe escolher a forma do governo, entre a republica americana e a monarchia ingleza, preferiria a monarchia ingleza.» Esta realmente é a que melhor garante a liberdade e a mais interessada na manutenção de todos os direitos. Respeita, porém, os direitos do povo e tanto os respeita que não duvidou tirar á corôa e ao poder executivo algumas das suas mais importantes prerogativas.

Refere se depois á abstenção do partido progressista em 1896. Foi então vivamente solicitado pelos amigos do governo para deixar propôr amigos seus. Recusou-se, porque os deputados assim eleitos ficariam sem autoridade para atacar o governo. A camara anterior fora illegalissimamente dissolvida, sem se ouvir sequer o conselho de estado. Como podia o partido progressista ir sancionar esse acto, disputando as eleições? A abstenção não foi uma habilidade, foi imposta pelas circunstancias, com sacrificio para muitos, que bem desejariam poder concorrer aos trabalhos parlamentares.

Declara ainda que, referindo-se ao decreto de 13 de julho de 1892 não quiz aggravar o sr. Dias Ferreira, admira a audacia necessaria para esse decreto, mas entende que a sua promulgação depois da lei de 26 de fevereiro d'esse anno, tem produzido funestos resultados para as finanças do paiz.

Vae terminar: A proposta de lei que se discute obedece ao plano que elle e os seus amigos traçaram ao entrar no governo. Esse plano consistia em reformar, pelos meios legais e parlamentares, os actos dictatoriaes promulgados em 1895. Podia revogar os tambem por um processo dictatorial. Não o quiz fazer, porque entendeu que o melhor meio de elevar e honrar o parlamento, seria pe-lir-lhe que restabelecesse a ordem na administração politica do paiz. É filho do parlamento e tem desvelado empenho em o enaltecer. Nunca desejou alterar por alterar, demolir por demolir e apenas corrigir e modificar o que fór julgado inconveniente.

Está pois bem com a sua consciencia tem cumprido digna-

mente o seu dever. O parlamento se pronunciará.

Eis a traços largos os pontos capitais do notabilissimo discurso com que o illustre presidente do conselho honrou hoje a tribuna parlamentar.

O sr. Dias Ferreira usou da palavra de novo, mas apenas para defender o sen decreto de 13 de junho de 1892, apontando que n'essa occasião só dentro do paiz encontrou inimigos de thesouro portuguez.

CARTAS D'ALDEIA

Valle de Tamel, 27 de Julho

Entre agora em uma fornalha! Os meus amigos ficaram recostados em os bancos do nosso jardim publico, ali em Barcellos, a gosar do fresco da noite, quando, ha pouco, ali os deixei; e eu sento-me agora aqui, a esta banca, n'um quarto, em que o thermometro marca 29 centigrados ás 10 horas da noite!!

Tres dias de calor tropical, que vem no seu tempo. Nada ha que estranhar.

Liam aquella carta do illustre parlamentar e notavel orador, sr. conego Alves Matheus? Que punhados de verdades como montanha! Que dizer caustico e incisivo, a pôr ao léo a ossamenta de uma corja, que entende ser o povo o hóle espiatorio das suas ambições, e o óbre, que lhe tem de encher o ventre, até não poder levar mais!

Nunca as mãos doam a tão distincto parlamentar. O povo precisa de quem assim o represente no parlamento.

O pobre lavrador, a quem o commercio marca, e estipula, o preço porque elle tem de vender os seus productos agricolas, sofre com resignação a imposição depla com que o commercio lhe impõe o preço, porque elle, o lavrador, tem de pagar-lhe os generos de consumo, que fatalmente lhe tem de comprar para a sua alimentação!!!

Isto tem corrido sempre assim com um descaro e com um desaforo inaudito, sem que, até hoje, houvesse no parlamento uma só voz que se erguesse em pro do pobre lavrador! Ah! la bem, que chegou a hora; e estou certo de que o sr. conego Alves Matheus terá, em a futura sessão legislativa, quem deseje mesmo seguir-lhe o exemplo.

Emquanto que syndicateiros, monopolistas e estanqueiros de todo o genero, vão accumulando fortunas collossaes em meia duzia de annos, o pobre lavrador está a vêr arrematar-se-lhe na praça a triste casa da sua venda, por não poder sustentar

se, a si e á sua familia, sob o jugo d'um trabalho pesadissimo!!

Isto são verdades como punhos; isto são factos, não são simples concepções infundadas! É tempo de que o lavrador tenha quem pugne por elle, quem zele os seus interesses e lhe conserve a pelle por caridade!

Ainda não ha muitos annos, que parecia mal fallar-se em agricultura entre gente da alta sociedade; e isto era o symptoma mais terrivel da nossa decadencia economica e financeira. Hoje já não é assim.

Na melhor roda da provincia falla-se, discute-se, conversa-se mais sobre agricultura, do que sobre politica; estuda-se, experimenta-se, pratica-se, todo o genero de tratamento e de desenvolvimento da vinha. Isto é o symptoma mais animador, em que podemos achar consolação, n'esta liquidiação de contas dos grandes erros cometidos na administração publica, ha mais de cincoenta annos.

Aprava d'este acerto está na pendencia entre o illustre, possante e intemerato Alves Matheus, e não sei que agenda de negocios syndicateiros da cidade do Porto.

Honra ao illustre parlamentar! S. ex.ª que está ao lado dos lavradores, dos operarios e dos pobres, tem o apoio sincero e franco de toda a nação, que labuta e trabalha; e já tem as bençãos de Deus, de quem é digno ministro, porque o Immortal fundador do christianismo—abateu os soberbos e exaltou os humildes—e é isso mesmo o que s. ex.ª fez na camara dos dignos pares do reino, e continuou na sua conceituosissima carta publicada em o «Primeiro de Janeiro» e «Correio da Noite», e á qual me venho referindo.

Eu só queria, palavra d'honra, que os meus amigos vissem agora a minha situação! Calculem, que tenho aqui, á minha esquerda, o nosso editor responsavel e meu amigo, José da Silva Maciel, a fallar-me em foguetes, que elle tambem sabe fazer, como faz outra qualquer coisa, de que a gente o encarregue; e eu a responder-lhe e a encarregal-o de me deitar amanhã uns vidros em umas janellas, e que elle tem de ir comprar ali pela manhã cedol Como irá esta carta? Liem-na como poderem.

—Na proxima 2.ª feira toma posse da egreja de S. Verissimo, d'este Valle, o meu presado amigo abbade Domingos Francisco Barbosa Granja, na qual se acha canonicamente instituido como abbade.

Felicitos os povos d'aquella

